

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0018/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1073079

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas das unidades operacionais do Sesc Centro, Sesc Deodoro, Sesc Itapecuru, Sesc Saúde e Sesc Turismo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **SMS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇOES LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **12.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), **12.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis), **12.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **12.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital, as informações listadas a seguir:

I – A confirmação dos valores totais dos serviços constantes nos lotes 02, 04 e 06, apresentados na proposta ajustada, pois estão divergentes dos valores arrematados, em atendimento ao subitem **6.3.5** (Deverá apresentar o(s) preço(s) unitário(s) e total arrematado, conforme SUBITEM 9.4.1 deste edital, considerando todos os componentes citados no SUBITEM 6.2.3 e considerar o pagamento conforme SUBITEM 6.2.4. Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, da prestação do objeto desta licitação.) do edital, pois o valor total apresentado na proposta ajustada para os lotes: **02**, foi de **R\$ 16.699,92** (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e o valor arrematado foi de **R\$ 16.700,00** (dezesseis mil e setecentos reais); **04**, foi de **R\$ 78.199,20** (setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), e o valor arrematado foi de **R\$ 78.200,00** (setenta e oito mil e duzentos reais); e **06**, foi de **R\$ 33.999,00** (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), e o valor arrematado foi de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais).

II – A apresentação dos seguintes documentos, pois após análise minuciosa da documentação de habilitação entregue pela empresa, constatou-se a ausência dos referidos documentos.

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em atendimento ao subitem **7.1.2.1** (Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de serviços, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.) do edital;

b) Declaração de Conhecimento (MODELO ANEXO IV), em atendimento ao subitem **7.1.2.5** (Declaração de Conhecimento, conforme ANEXO IV, das condições locais e de todos os elementos

técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, admitindo-se, consequentemente, como certo, o prévio e total conhecimento da situação.) do edital, ou **Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO III)**, em atendimento ao subitem 7.1.2.6 (A Visita técnica é facultativa (MODELO ANEXO III), caso a empresa queira fazer, deverá ser realizada por profissional qualificado, no período de até 02 (dois) dias antes da data prevista para a licitação e deverá ser agendada por escrito, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br.) do edital;

c) Certidão Negativa de Falência, em atendimento ao subitem 7.1.3.1 (Certidão Negativa de Falência (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.) do edital;

d) Provas de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, em atendimento ao subitem 7.1.4.2 (Provas de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade. Poderá ser aceito como prova, a critério da Pregoeira, o número da referida inscrição constante de documento da fazenda municipal apresentado para habilitação.) do edital;

e) Prova de regularidade com a fazenda federal, em atendimento ao subitem 7.1.4.3.1 (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que abrange inclusive Contribuições Sociais, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.) do edital;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em atendimento aos subitens 7.1.4.4.1 (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante; ou, se for o caso, certidão de não contribuinte) e 7.1.4.4.2 (Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Município) ou 7.1.4.4.3 (Certidão Negativa de Regularidade Fiscal Unificada, Relativo a Tributos Municipais da sede da empresa licitante, ou se for o caso, certidão de contribuinte) do edital; e,

g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), em atendimento ao subitem 7.1.4.5 (Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei) do edital,

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhadas via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 07 de agosto de 2025**, para apresentação desta.

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 06 de agosto de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL